

1 **ATA 2664ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** Aos vinte e nove dias do mês de  
2 novembro do ano de 2017, às nove horas e quarenta e cinco minutos, teve início em  
3 sua Sede, na Praça da República, nº 53, a segunda milésima sexcentésima  
4 sexagésima quarta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação, sob  
5 a Presidência da Conselheira Bernardete Angelina Gatti, com o sorteio dos processos  
6 das Câmaras de Educação Básica e de Educação Superior. Compareceram os  
7 Conselheiros Cleide Bauab Eid Bochixio, Débora Gonzalez Costa Blanco, Décio  
8 Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco Antônio Poli, Francisco de  
9 Assis Carvalho Arten, Francisco José Carbonari, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar  
10 Namó de Mello, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del  
11 Vecchio Júnior, Laura Laganá, Luís Carlos de Menezes, Maria Cristina Barbosa  
12 Storópoli, Martin Grossmann, Nilton José Hirota da Silva, Priscilla Maria Bonini Ribeiro,  
13 Roque Théóphilo Júnior, Rose Neubauer e Sylvia Figueiredo Gouvêa. **01.** Colocada em  
14 votação, a Ata de nº 2663 de 22/11/17, foi aprovada por unanimidade. **02.** Justificaram  
15 a ausência os Conselheiros Jair Ribeiro da Silva Neto e Márcio Cardim. **03. AVISOS E**  
16 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **a)** publicada no DOE de 24/11, a Resolução SE  
17 55/2017, que *Cria Comitê para planejamento de ações visando à implementação da*  
18 *Base Nacional Comum Curricular - BNCC, no Estado de São Paulo.* A Cons<sup>a</sup> Ghisleine  
19 Trigo Silveira representa este Conselho no referido Comitê; **b)** publicada no DOE de  
20 24/11, a Resolução SE 56/2017, que *Dispõe sobre criação de Comitê para*  
21 *planejamento de ações visando à implementação do Novo Ensino Médio, na rede*  
22 *estadual de ensino.* As Cons<sup>as</sup> Ghisleine Trigo Silveira e Débora Gonzalez Costa  
23 Blanco representam este Conselho no referido Comitê; **c)** na Sessão Plenária de 06 de  
24 dezembro, o Senhor Secretário de Educação de São Paulo, José Renato Nalini, fará  
25 uma exposição sobre Programas em Desenvolvimento na SEE; **d)** Reunião do Fórum  
26 Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, realizada em Brasília, nos dias 23 e  
27 24 de novembro. A **Senhora Presidente** comentou que esteve presente à reunião do  
28 Fórum, juntamente com o Vice-Presidente, Cons. Francisco Antonio Poli, e o Chefe de  
29 Gabinete, Arthur Torres. Informou que houve eleição com renovação de diretoria e que  
30 o Prof. Álvaro Moreira Domingues Júnior, Presidente do Conselho do Distrito Federal,  
31 foi eleito Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, e que  
32 ela foi reeleita como Vice-Presidente da Região Sudeste. Disse que, na ocasião, foram  
33 discutidos assuntos relevantes à Educação Nacional, como: Sistema Nacional de  
34 Educação; Formação de Professores; os Principais Desafios dos Conselhos Nacional,  
35 Estaduais e do Distrito Federal; e, a Base Nacional Comum Curricular conjuntamente à  
36 Reforma do Ensino Médio. Houve a apresentação de uma Missão de que alguns  
37 Conselheiros participaram nos EUA para conhecer Modelos Exitosos e Flexibilização  
38 de Currículos – a exposição despertou interesse ao mostrar exemplos de escolas em  
39 que teoria e prática caminham juntas. Comentou que a exposição do Secretário da  
40 Educação Básica, Rossieli Soares da Silva sobre a BNCC e o ensino médio foi muito  
41 esclarecedora, tendo o Secretário respondido a inúmeras questões dos conselheiros  
42 presentes. Em seguida passou a palavra ao **Conselheiros Francisco Poli e Luís**  
43 **Carlos de Menezes**, que também participaram do Fórum, para que fizessem suas  
44 considerações. O Cons. Poli disse que o relato da Presidente havia sido detalhado e  
45 nada teria a acrescentar. O Cons. Luís Carlos de Menezes disse que, o que o  
46 impressionou no Fórum foi um real engajamento por questões substantivas – não havia  
47 nada ali que fosse só para constar. **e)** participou do III Encontro do Grupo de  
48 Trabalho/Ensino Médio do CONSED, realizado em São Paulo, no dia 27 de novembro  
49 e disse que achou muito interessante a ideia de articular o Conselho Nacional de

1 Secretários de Educação, o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação e  
2 do Distrito Federal. Algo que ficou bem claro nas discussões foi a ideia que Educação  
3 não pode ser assunto de partido, é preciso que seja assunto de Estado. **f)** foi  
4 apresentado o Calendário das Sessões para o 1º semestre de 2018. Alguns  
5 Conselheiros sugeriram mudança no horário. Após discussão, ficou deliberado que o  
6 horário seria mantido, e colocado em votação Calendário foi aprovado por  
7 unanimidade. **g)** foi realizada ontem, aqui no CEE, uma Reunião da Comissão Especial  
8 que tem a finalidade de discutir e apresentar proposições de orientação com vistas à  
9 atenção escolar a estudantes em condição social de risco com os Conselheiros Luís  
10 Carlos de Menezes, Ghisleine Trigo Silveira, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio  
11 Júnior e Sonia Teresinha de Sousa Penin, com o Sr. Floriano Pesaro, Secretário de  
12 Desenvolvimento Social. O **Cons. Luís Carlos de Menezes** informou que a reunião foi  
13 intermediada pelo Cons. Hubert Alquéres, e que o Senhor Secretário mostrou-se  
14 bastante solícito e disse que, na opinião dele, a escola não deve ficar cercada por  
15 grades, mas sim desenvolver um papel acolhedor. Disse ainda, que nas regiões de  
16 risco, a escola é o equipamento social mais reconhecido, muitas vezes, o único. Ficou  
17 claro na reunião que a ideia é a articulação entre as Secretarias e que haja uma ação  
18 múltipla com outras equipes. O Secretário Floriano Pesaro propôs, a partir dessa  
19 tomada de posições, montar um seminário para fechar ideias conjuntas. **A Consª**  
20 **Ghisleine Trigo Silveira** comentou que, para o Secretário Pesaro, há grandes  
21 dificuldades entre as secretarias e que essas dificuldades tendem a minimizar em  
22 outros escalões. O **Cons. Hubert Alquéres** reforçou a fala do Cons. Menezes e falou  
23 da disponibilidade e gentileza do Secretário Pesaro em vir até o CEE, para essa  
24 reunião. Disse que o Secretário considera a situação dramática e que há um grande  
25 abismo entre as classes sociais, inclusive na questão da linguagem. Fez algumas  
26 propostas como: mapear a violência; evitar a evasão; programas de transferência de  
27 renda; cuidar da primeira infância e, montar um seminário com os resultados desses  
28 estudos. A **Presidência** comentou que já se manifestou sobre o assunto em uma  
29 reunião de que participou, e deixou registrado a necessidade de um esforço,  
30 principalmente, das Secretarias do Desenvolvimento Social, da Secretaria da Cultura, e  
31 da Secretaria do Esporte, para se criar um outro equipamento, que não seja a escola,  
32 para acolhimento aos jovens nessas áreas de risco. Manifestaram-se sobre o assunto  
33 os Conselheiros Sylvania Figueiredo Gouvêa, Débora Gonzalez Costa Blanco, Guiomar  
34 Namó de Mello, Francisco José Carbonari, Rose Neubauer e Francisco Antônio Poli.  
35 **04. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** o **Cons. Francisco de Assis**  
36 **Carvalho Arten** informou que participou da solenidade de abertura do 61º Fórum  
37 Nacional de Reitores da Abruem (Associação Brasileira dos Reitores das  
38 Universidades Estaduais e Municipais), realizado no dia 22 de novembro, e que um dos  
39 assuntos mais discutidos foi a autonomia dos Centros Universitários. Disse que o  
40 assunto é bastante polêmico e que gostaria de aprofundar essa discussão, no próximo  
41 ano, na Câmara de Educação Superior e depois trazê-lo ao Plenário. A **Consª**  
42 **Guiomar Namó de Mello** informou que participou, juntamente com a Consª Ghisleine  
43 Trigo Silveira, de uma Reunião de Trabalho no Sindicato das Escolas Particulares em  
44 Belém do Pará – Conselho Estadual de Educação e os Conselhos Municipais de  
45 Educação. Trataram da Base Nacional Comum do Ensino Fundamental e disse  
46 importante registrar que a receptividade pelo assunto é muito grande, principalmente, a  
47 questão da formação do professor. Houve apresentação de muitas dúvidas e um  
48 grande interesse pelas questões discutidas. A **Consª Ghisleine Trigo Silveira** reiterou  
49 a percepção da Consª Guiomar Namó de Mello, e imagina que vai se abrir uma

1 demanda mais ampla para que se possa fazer a mesma conversa em outros  
2 Conselhos de Educação – que os Conselhos Estaduais dediquem uma atenção  
3 especial aos Conselhos Municipais. **O Cons. Luís Carlos de Menezes** disse ter  
4 acompanhado as várias versões da Base e sua evolução e que, na sua opinião, uma  
5 coisa que tem sido extremamente importante para que a Base ganhe sentido é o  
6 respaldo permanente de Consed e Undime. **O Cons. Francisco Antônio Poli** elogiou  
7 o Conselho Estadual de Educação por ter designado a Cons<sup>a</sup> Ghisleine Trigo Silveira  
8 para representar o CEE no *Comitê para planejamento de ações visando à*  
9 *implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, no Estado de São Paulo,*  
10 e também, pelo fato de as Conselheiras Débora Gonzalez Costa Blanco e Ghisleine  
11 Trigo Silveira terem sido designadas para representar este Conselho no *Comitê para*  
12 *planejamento de ações visando à implementação do Novo Ensino Médio, na rede*  
13 *estadual de ensino. **05. MATÉRIA DELEGADA: 5.1** Indicação de Especialistas da CES  
14 para os Procs CEE n.ºs 290/2017; 291/2017; 010/2001; 287/2017; 303/2012; 462/2008;  
15 678/2000; 679/2000 e 680/2000. **5.2** Pareceres aprovados na CES em 22/11/17, nos  
16 termos da Deliberação CEE n.º 30/03: **Proc. CEE 845/2000** \_ Reatuado em 08/06/17 \_  
17 Faculdade de Medicina de Jundiaí. **Parecer 529/17** \_ da Câmara de Educação  
18 Superior, relatado pelo Cons. Márcio Cardim. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com  
19 fundamento na Deliberação CEE n.º 142/2016, o pedido de Recredenciamento da  
20 Faculdade de Medicina de Jundiaí, pelo prazo de cinco anos. 2.2 O presente  
21 recredenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após  
22 homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. CEE**  
23 **343/2007** \_ Reatuado em 05/05/17 \_ Universidade Municipal de São Caetano do Sul.  
24 **Parecer 530/17** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Eliana  
25 Martorano Amaral. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE  
26 n.º 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito, da  
27 Universidade Municipal de São Caetano do Sul, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A  
28 presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste  
29 Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.  
30 **Proc. CEE 202/2012** \_ Reatuado em 11/05/17 \_ Centro Estadual de Educação  
31 Tecnológica Paula Souza / FATEC São Paulo. **Parecer 531/17** \_ da Câmara de  
32 Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Iraíde Marques de Freitas Barreiro.  
33 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE n.º 142/2016, o  
34 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em  
35 Soldagem, oferecido pela FATEC São Paulo, do Centro Estadual de Educação  
36 Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Recomenda-se que a  
37 Instituição atente para o § 3º, do Art. 1º, da Deliberação CEE n.º 145/2016. 2.3 A  
38 presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste  
39 Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.  
40 **Proc. CEE 089/2014** \_ Reatuado em 07/08/17 \_ Centro Universitário das Faculdades  
41 Associadas de Ensino de São João da Boa Vista. **Parecer 532/17** \_ da Câmara de  
42 Educação Superior, relatado pelo Cons. Márcio Cardim. Deliberação: 2.1 Aprova-se,  
43 com fundamento na Deliberação CEE n.º 142/2016, o pedido de Renovação do  
44 Reconhecimento do Curso de Engenharia de Produção, do Centro Universitário das  
45 Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista, pelo prazo de cinco  
46 anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio  
47 deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da  
48 Educação. **Proc. CEE 153/2012** \_ Reatuado em 19/01/17 \_ Centro Estadual de  
49 Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Sorocaba. **Parecer 533/17** \_ da Câmara*

1 de Educação Superior, relatado pelo Cons. Martin Grossmann. Deliberação: 2.1  
2 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação  
3 do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Projetos Mecânicos,  
4 oferecido pela FATEC Sorocaba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula  
5 Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A IES deverá atentar às recomendações dos  
6 Especialistas avaliadores. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á  
7 efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela  
8 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. CEE 367/2006** \_ Reautuado em 09/02/17 \_  
9 Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista.  
10 **Parecer 534/17** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Martin  
11 Grossmann. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação nº 142/2016,  
12 o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Psicologia, do Centro  
13 Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista, pelo  
14 prazo de cinco anos. 2.2 A IES deverá atentar às recomendações das Especialistas  
15 avaliadoras. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato  
16 próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado  
17 da Educação. **Proc. CEE 455/2001** \_ Reautuado em 10/04/17 \_ UNICAMP / Instituto  
18 de Matemática, Estatística e Computação Científica. **Parecer 535/17** \_ da Câmara de  
19 Educação Superior, relatado pelo Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten.  
20 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o  
21 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Matemática Aplicada e  
22 Computacional, oferecido pelo Instituto de Matemática, Estatística e Computação  
23 Científica, da Universidade Estadual de Campinas, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A  
24 presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste  
25 Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.  
26 **06. PAUTA: Prot. CEE 20/03/2017 – Apenso ao Proc. CEE nº 2535/1973** \_ Conselho  
27 Estadual de Educação. **Indicação 163/17** \_ da Comissão Especial, relatada pelos  
28 Conselheiros Décio Lencioni Machado, Francisco Antônio Poli e Jacinto Del Vecchio  
29 Júnior foi aprovada por unanimidade. **Deliberação CEE nº 157/17**: Dispõe sobre  
30 delegação de competência às Câmaras, da Comissão Especial, relatada pelos  
31 Conselheiros Décio Lencioni Machado, Francisco Antônio Poli e Jacinto Del Vecchio  
32 Júnior foi aprovada por unanimidade. **Proc. CEE 287/2015** - Reautuado em 08/11/2017  
33 \_ Conselho Estadual de Educação. **Indicação 164/17** \_ da Câmara de Educação  
34 Superior, relatada pelo Cons. Jacintho Del Vecchio Junior foi aprovada por  
35 unanimidade. **Deliberação CEE nº 158/17**: Acrescenta dispositivos à Deliberação CEE  
36 142/2016, relatada pelo Cons. Jacintho Del Vecchio Junior foi aprovada por  
37 unanimidade. A Cons<sup>a</sup>. Laura Laganá declarou-se impedida de votar. **Proc. CEE**  
38 **100/2015** – Reautuado em 24/10/17 \_ Escola Superior de Cruzeiro “Prefeito Hamilton  
39 Vieira Mendes”. O **Parecer 536/17** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo  
40 Cons. Décio Lencioni Machado foi aprovado por unanimidade. Deliberação: **2.1** Aprova-  
41 se a alteração da estrutura curricular do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de  
42 Cruzeiro “Prefeito Hamilton Vieira Mendes”, para vigorar a partir do ano letivo de 2018.  
43 **2.2** A Instituição interessada deverá encaminhar, para rubrica, três exemplares da  
44 Matriz Curricular com as alterações ora aprovadas. **2.3** A presente aprovação tornar-  
45 se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação deste Parecer pela  
46 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. CEE 125/2017** \_ Faculdade Associada Brasil  
47 – FAB. O **Parecer 537/17** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup>.  
48 Rose Neubauer foi aprovada por unanimidade. Deliberação: **2.1** Indefere-se o pedido  
49 de Aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial com ênfase em

1 Deficiência Intelectual, da Faculdade Associada Brasil - FAB, nos termos na  
2 Deliberação 112/2012, tendo em vista que docentes não possuem aderência às  
3 disciplinas ministradas. **Proc. CEE 126/2017** \_ Faculdade de Santana de Parnaíba –  
4 FASP. O **Parecer 538/17** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup>.  
5 Rose Neubauer foi aprovada por unanimidade. Deliberação: **2.1** Indefere-se o pedido  
6 de Aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial com ênfase em  
7 Deficiência Intelectual, da Faculdade de Santana de Parnaíba - FASP, nos termos na  
8 Deliberação 112/2012, tendo em vista que docentes não possuem aderência às  
9 disciplinas ministradas. **Proc. SEE 2323/0000/2017 e Outros** \_ SEE e Prefeituras  
10 Municipais de Conchas, Guarantã, Casa Branca e Bocaina. O **Parecer 539/17** \_ da  
11 Comissão de Planejamento, relatado pela Cons<sup>a</sup>. Débora Gonzalez Costa Blanco foi  
12 aprovada por unanimidade. Deliberação: **2.1** A Comissão de Planejamento, nos termos  
13 do artigo 2º, inciso III, da Lei Estadual nº 10.403/71, manifesta-se favoravelmente à  
14 celebração dos Convênios entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de  
15 Estado da Educação e os Municípios de Conchas, Guarantã, Casa Branca e Bocaina,  
16 na implantação e desenvolvimento do Programa de Ação de Parceria Educacional  
17 Estado/Município, para o Atendimento do Ensino Fundamental, nos termos deste  
18 Parecer. **2.2** Após as formalizações, deverá ser dada ciência dos mesmos à  
19 Assembleia Legislativa do Estado, conforme dita o Artigo 116, § 2º da Lei Federal nº  
20 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e cinquenta minutos, a Senhora  
21 Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e assinei a  
22 presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São  
23 Paulo 22 de novembro de  
24 2017.....

25 Bernardete Angelina Gatti.....

26 Cleide Bauab Eid Bochixio.....

27 Débora Gonzalez Costa Blanco.....

28 Décio Lencioni .....

29 Eliana Martorano Amaral.....

30 Francisco Antônio Poli.....

31 Francisco de Assis Carvalho Arten.....

32 Francisco José Carbonari.....

33 Ghisleine Trigo Silveira.....

34 Guiomar Namó de Mello.....

35 Hubert Alquéres.....

36 Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....

37 Jacintho Del Vecchio Júnior.....

38 Laura Laganá.....

39 Luís Carlos de Menezes.....

40 Maria Cristina Barbosa Storópoli.....

41 Martin Grossmann.....

- 1 Nilton José Hirota da Silva.....
- 2 Priscilla Maria Bonini Ribeiro.....
- 3 Roque Theóphilo Júnior.....
- 4 Rose Neubauer.....
- 5 Sylvia Figueiredo Gouvêa.....